DECRETO LEGISLATIVO N. 048/2025

Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Coração Caipira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, o Grupo Folclórico Coração Caipira, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 07.175.864/0001-93.

Parágrafo único. Ao Grupo Folclórico Coração Caipira, a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de junho de 2025.

Deputado Esu dual **SOLDADO SAMPAIO**Presidente da Assembla a Legislativa do Estado de Roraima